



Câmara Municipal de Governador Lindenberg Estado do Espírito Santo

Moção de Pesar nº 09/2021

Requerimento

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Governador Lindenberg/ES, viemos requerer a Vossa Excelência que seja encaminhada cópia da presente Moção de Pesar aos familiares da sra. Maria Loyola Perin, falecida aos dias 23 de novembro de 2020.

Governador Lindenberg/ES, 25 de fevereiro de 2021.

Irmão Claudio
Vereador



Câmara Municipal de Governador Lindenberg
Estado do Espírito Santo

Moção de Pesar nº 09/2021

É com pesar que venho expressar, em especial a família da sra. Maria Loyola Perin, falecida aos dias 23 de novembro de 2020, os mais saudosos sentimentos.

A sua partida enluta a todos, enche os nossos olhos de lágrimas e causa aperto aos nossos corações.

Enalteço a sua vivencia de 68 anos, o seu exemplo como cidadã, esposa, mãe e avó, que desempenhou com maestria tão lindo dom.

É com muita sensibilidade e carinho que externo o desejo de paz aos que sofrem a dor da saudade nessas horas. Desejo que o nosso tão bondoso Deus possa reconforta-vos e dar-lhes a certeza de que ao passar dos tempos a vida irá retomando o seu curso, abrandando e acalantando a saudade.

E na busca alento, cito a Bíblia Sagrada em Segundo Coríntios, capítulo 01, versículos 03 e 04 que diz: "Bendito seja o Deus e Pai de nosso Senhor Jesus Cristo, Pai das misericórdias e Deus de toda consolação, que nos consola em todas as nossas tribulações; com a consolação que recebemos de Deus, possamos consolar os que estão passando por tribulações."

Governador Lindenberg/ES, 25 de fevereiro de 2021.

Irmão Claudio
Vereador